

ERRATA – ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025

A Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Ato de publicação de inexigibilidade licitação N° 001/2025, Processo Administrativo nº 001/2025, Contratado: CONTED CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABILIDADE PUBLICA, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil abrangendo o acompanhamento técnico e elaboração dos demonstrativos contábeis exigido pela lei 4.320/64 e a portaria do STN 437, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cafarnaum, publicado no dia 03/01/2025, Página 12.

Onde se lê: 03 de Janeiro de 2025

Leia-se: 02 de Janeiro de 2025

Cafarnaum-BA, 28 de janeiro de 2025.

---

Adilson Cristian Araujo Santana

Agente de contratação